

ASPECTOS CONTEMPORÂNEOS DO ACORDO ENTRE O MERCOSUL E A COMUNIDADE EUROPÉIA

Daniela Menengoti Gonçalves Ribeiro*

RESUMO

O trabalho traça um breve perfil da agricultura no âmbito da Comunidade Européia (CE) e analisar os reflexos de sua Política Agrícola Comum (PAC) na liberalização do comércio mundial do setor. O método de análise é dedutivo. Avalia-se o comportamento da PAC no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), frente às regras previstas no Acordo sobre Agricultura da Rodada Uruguai (AARU). Para concluir, se analisar-se-á o futuro da PAC neste início de Terceiro Milênio e as possibilidades de concretização de um acordo entre o Mercosul e o bloco europeu – o que representaria um passo importante na direção do bom-senso e do pragmatismo no comércio agrícola internacional.

PALAVRAS CHAVES

ACORDO COMERCIAL; MERCOSUL, COMUNIDADE EUROPÉIA; MERCOSUL.

RÉSUMÉ

Cette étude prétend montrer un bref profil de l'agriculture au sein de la Communauté Européenne (CE) et d'analyser les faits de sa Politique Agricole Commune (PAC) dans la libéralisation du secteur sur le marché mondial. La méthode d'analyse y est déductive. Il évalue le comportement de la Politique Agricole Commune au sein de l'Organisation Mondiale du Commerce (OMC), concernant les questions de l'AsA (l'Accord sur l'agriculture de l'OMC). Le thème sur l'avenir de la Politique Agricole Commune en ce début du Troisième Millénaire sera abordé ainsi que sur les réelles chances d'un accord entre le Mercosur et l'Union Européenne, ce qui constituerait un grand pas vers de nouvelles perspectives au sein du commerce agricole international.

* Mestre em Direito – Área de Relações Internacionais – UFSC. Secretária do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito – CONPEDI. Pesquisadora da Cátedra Aberta da Fondazione Cassamarca de Treviso (Itália) na UFSC.

MOT-CLÉS

ACCORD COMMERCIAL; MERCOSUR; COMMUNAUTE EUROPEENNE.

INTRODUÇÃO

Há mais de uma década o Mercosul e a CE têm intenção de realizar uma “associação inter-regional” que comportaria três eixos de diálogo: o político, o comercial e o de cooperação econômica.¹ Em vista disso os blocos assinaram, em dezembro de 1995², o “acordo-quadro inter-regional de cooperação” ou “acordo de quarta geração”³ – instrumento de transição para uma futura “associação inter-regional” entre os dois blocos. O pilar básico desse processo seria a implementação de um programa de liberalização progressiva dos fluxos comerciais.⁴

O acordo celebrado entre a CE e o Mercosul⁵ tinha como objetivo primordial, conforme enunciado por Jaeger Júnior, “a preparação da associação

¹ “*Cet Accord cadre consiste principalement en trois éléments: dialogue politique, coopération et questions commerciales. Mais son principal objectif est la préparation de négociations pour un Accord d’association interrégionale entre l’Union européenne (UE) et le MERCOSUR qui doit inclure la libéralisation de tout le commerce de biens et services pour parvenir au libre échange en conformité avec les règles de l’Organisation mondiale du commerce (OMC)*”. In: DROGUÉ; RAMOS, 2005, p. 1.

² A assinatura do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação aconteceu em Madri. Na ocasião, a CE se encontrava sob presidência espanhola.

³ “Os acordos de quarta geração, assim como os de terceira, têm por fundamento a cláusula democrática e seu desenvolvimento ocorre através do diálogo político e econômico regular, da liberalização progressiva e recíproca dos intercâmbios e da cooperação econômica avançada. Os novos acordos ampliam consideravelmente o âmbito de cooperação européia com os países latino-americanos, pois, além da cooperação política, econômica e comercial, está prevista a atuação em áreas como a educação, a comunicação, a luta contra o tráfico de drogas, as telecomunicações, a cooperação interinstitucional etc.” In: LUQUINI, 2003, p. 290.

⁴ “Os primeiros vínculos estabelecidos entre ambas as regiões surgiram a partir da assinatura de acordos birregionais, de caráter estritamente econômico. Não obstante, a partir da entrada em vigor do tratado de Maastricht, em 1992, e da definição da Política Exterior e de Segurança Comum da União Européia, foram sendo introduzidos elementos políticos nestes acordos. Assim, a evolução das relações birregionais tem por base gerações sucessivas de acordos, assim como diversos níveis de diálogo político”. In: LUQUINI, 2003, p. 277.

⁵ “Este é um acordo misto, pois exigiu a assinatura dos Estados-membros de ambas as partes. É preciso lembrar que a UE não tem personalidade jurídica e, portanto, não poderia assinar o acordo-quadro. Em ocasiões como esta, a CE representa a UE, mas como esse tipo de acordo transcende aspectos meramente comerciais e engloba assuntos que dizem respeito ao diálogo político e à cooperação no combate às drogas, que não são da competência da CE, há necessidade de os Estados-membros da UE também assinarem o acordo. A mesma situação ocorre com o Mercosul”. In: AMOROSO, 1997. “É verdade que o Mercosul está associado a muitos aspectos indubitavelmente positivos e relevantes. O rápido crescimento do comércio inter-regional mostra a viabilidade de um forte mercado comum regional. A consolidação da prática de consultas entre as autoridades dos países da região indica um quadro muito mais avançado da cooperação e das relações diplomáticas e intergovernamentais”. In: OLIVEIRA, Marcos Aurélio Guedes de, 2001, p. 71.

interregional e como principais tarefas a liberalização gradual e progressiva do comércio, ampliar a cooperação econômica e inaugurar um diálogo político regular”.⁶

De natureza ampla e aberta, o “acordo-quadro” definia os princípios comuns que deveriam orientar as relações entre os dois blocos econômicos e contemplava objetivos de aproximação e cooperação nas mais variadas áreas: comércio, meio ambiente, transportes, combate ao narcotráfico, ciência e tecnologia, entre outros. Sua meta era aprofundar as relações entre Europa e América Latina, além de discutir a liberalização do comércio de bens e serviços – até alcançar uma área de livre comércio em conformidade com as disposições da OMC.⁷

Nenhum tema foi excluído *a priori* do acordo.⁸ Ficou evidente, porém, que a questão de maior sensibilidade para o Mercosul era a tecnologia, enquanto a prioridade para a CE era a problemática agrícola.

Mesmo com a assinatura do acordo-quadro foram mantidas as medidas restritivas ao comércio. A Política Comercial Comum (PCC)⁹ e sobretudo a PAC possuem muitos mecanismos protecionistas que são alvo de críticas. A contestação é especialmente intensa no âmbito da OMC, onde o Grupo de Cairns – formado por alguns países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento, entre os quais os integrantes do Mercosul – se opõe frontalmente a tais restrições.

⁶ JAEGER JÚNIOR, 2006, p. 554.

⁷ Jürgen Strube comenta que “os negociadores estão mal orientados se continuarem esperando da Organização Mundial do Comércio (OMC) as soluções para suas questões em aberto. Com mais disposição a concessões e maior flexibilidade de ambos os lados pode-se atingir bilateralmente resultados significativamente melhores do que no âmbito da OMC. As negociações devem se concentrar no que é alcançável em conjunto neste momento”. In: LVBA. Disponível em: < www.lvba.com.br>. Acesso em: 3 jun. 2006.

⁸ Artigo 3º do Acordo-quadro de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Européia: “1. A cooperação entre as Partes Contratantes poderá abranger ações realizadas no âmbito de acordos de cooperação ou de integração com países terceiros da mesma região, desde que não sejam incompatíveis com esses acordos. 2. Não excluindo qualquer domínio, serão tomadas em consideração, entre outras, as seguintes ações: - assistência técnica (envio de peritos, formação de técnicos em certos aspectos práticos da integração); - promoção do comércio inter-regional; - apoio às instituições regionais, bem como aos projetos e às iniciativas estabelecidos em comum, quer no âmbito do MERCOSUL, quer no âmbito do Grupo do Rio, quer no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica; - estudos no domínio das ligações e das comunicações regionais”.

⁹ “A política comercial comum constitui um dos principais instrumentos das relações externas da União Européia. É da competência exclusiva da Comunidade (artigo 133º do Tratado que institui a Comunidade Européia). É a contrapartida do estabelecimento de uma União Aduaneira entre os Estados-Membros da Comunidade. A política comercial comum implica uma gestão uniforme das relações comerciais com os países terceiros, nomeadamente através de uma pauta aduaneira comum e de regimes comuns relativos às importações e às exportações”. In: EUROPA. Disponível em: <http://europa.eu.int>. Acesso em: 11 nov. 2006.

Até 1999 os trabalhos se limitaram a estudos preliminares e troca de informações. Em 1997, após uma análise de impacto, a Comissão Européia propôs aos membros da CE um mandato para negociar com o Mercosul. Assim, em 28 de junho de 1999, no Rio de Janeiro, os chefes de Estado dos integrantes dos dois blocos abriram as negociações para um futuro “Acordo de Associação Inter-Regional”.

A primeira reunião do Conselho de Cooperação ocorreu em Bruxelas, em 24 de novembro de 1999. Nela foi criado o Comitê de Negociações Birregionais (CNB), que se reuniu pela primeira vez no ano seguinte, em Buenos Aires. O principal resultado do encontro foi a fixação do início das negociações e dos três Grupos Técnicos¹⁰ para encaminhar as etapas do futuro acordo.¹¹

O documento final estabeleceu como objetivos as relações econômicas, comerciais, políticas e de cooperação; o livre comércio entre os blocos; a liberalização comercial de forma gradual e recíproca, sem excluir nenhum setor e conforme as regras de OMC; e o princípio do compromisso único (*single undertaking*).

Até 2001 as propostas de liberalização comercial sofreram avanços e recuos, refletindo as divergências de interesse das partes. Desde o início das negociações a CE deixara claro que haveria tratamento diferenciado para produtos “sensíveis”, em

¹⁰ Os Grupos Técnicos eram três: Econômico, Cultural e Social, e Técnico e Financeiro: “GT1 – Comércio de bens, medidas tarifárias e não tarifárias, medidas sanitárias e fitossanitárias, padrões, regulamentos técnicos e avaliação de conformidade, antidumping e direitos compensatórios e salvaguardas, regras de origem, procedimentos aduaneiros e assistência mútua em questões aduaneiras; GT2 – Comércio de serviços, propriedade intelectual, medidas que promovem uma abertura e um ambiente não discriminatório aos investimentos; GT3 – Compras governamentais, política de concorrência e solução de controvérsias”. In: SECEX. Disponível em: <www.desenvolvimento.gov.br>. Acesso em: 29 nov. 2006.

¹¹ A III Reunião do Comitê de Negociações Birregionais Mercosul-CE realizou-se em Brasília, de 7 a 10 de novembro de 2000. Nessa ocasião, “um progresso significativo foi registrado no que se refere ao futuro diálogo político, sendo que as Partes alcançaram entendimentos sobre vários elementos para um projeto de texto conjunto na matéria, a ser incorporado ao futuro Acordo de Associação Mercosul-UE. No campo comercial, os negociadores realizaram uma troca substancial de informações e decidiram iniciar igualmente processo de preparação de projetos de textos de negociação em várias áreas, a ser desenvolvido nas próximas rodadas. [...] No tocante à Cooperação Econômica foi possível alcançar acordos relevantes nesta ocasião. As Partes decidiram continuar a examinar, durante as próximas rodadas de negociações, os meios para elevar o nível dos seus programas de cooperação no contexto da futura Associação entre as duas regiões”. In: MRE. Disponível em: <www.mre.gov.br>. Acesso em: 10 nov. 2006.

especial os agrícolas,¹² mas não houve uma proposta compatível com as expectativas do Mercosul.

A partir dessa data, no entanto, o processo de negociação ganhou dinamismo. Em 2003 se realizou nova rodada de propostas para a liberalização do comércio de bens e daí em diante as negociações se concentraram em questões técnicas e temas relacionados a serviços, barreiras técnicas e regras de origem, dentre outros. A agricultura, considerada o maior foco de discordância, ficou para ser analisada posteriormente.

No final de 2003, o Mercosul e a CE resolveram aumentar os contatos para concretizar o acordo antes da mudança da equipe europeia que havia dado início às negociações. Apesar das tentativas, as partes não chegaram a um consenso e as conversações prosseguiram.

Em 2004, na Reunião Ministerial das Negociações Comerciais Mercosul, os ministros reiteraram a prioridade da relação estratégica entre a América Latina e a CE. Em função disso foi definida a negociação de um Acordo de Associação Inter-regional como importante etapa para o fortalecimento dos laços políticos, econômicos e comerciais entre as partes.

AS PERSPECTIVAS DO ACORDO PARA MERCOSUL E PARA A CE

A proposta formalizada pelo Mercosul ficou aquém do anteriormente sugerido, repetindo valores de quota oferecidos,¹³ mas introduziu novas condicionantes:

¹² “Carnes bovina, de frango e suína, açúcar, etanol, leite em pó, manteiga, banana, milho, trigo, arroz: esses são alguns dos principais produtos que interessam ao Brasil no mercado europeu e que a União Europeia classifica como sensíveis e, portanto, sujeitos a uma redução menor de tarifas de importação. A UE oferece, na melhor das hipóteses, uma quota compensatória de 38 mil toneladas de carne bovina, 36 mil t. de carne de frango e 270 mil t. de carne suína. Tais montantes representam menos de 1% do consumo europeu de cada um desses itens”. *In*: ÍCONE. Disponível em: <www.iconebrasil.org.br>. Acesso em: 25 jan. 2007.

¹³ “Na área de bens a cobertura foi ampliada para incluir mais de 90% das importações provenientes da UE, seja por desgravação completa, seja pela concessão de preferências tarifárias. Destaque-se que a tarifa média é relativamente mais elevada nos países do Mercosul do que a estrutura tarifária da UE – o que reveste tais concessões de significativo impacto na competitividade de empresas europeias com relação a empresas de terceiros países, constituindo efetivo acesso preferencial dos produtos europeus ao Mercosul. Ademais, o Mercosul iniciou sua redução a partir da tarifa aplicada – que é, em média, 20% menor do que a tarifa consolidada na OMC. Na área de serviços, a oferta do Mercosul foi objeto de sucessivas melhoras ao longo das negociações e contém virtualmente todos os setores de interesse prioritário para a UE. Destaque para as propostas nos setores financeiro (seguros e bancário); de telecomunicações (acesso de operadoras europeias não-instaladas no Brasil ao mercado brasileiro de ligações internacionais, desde que a empresa europeia esteja interconectada com operadora instalada no

[...] a oferta completada do Mercosul [...] constituiu esforço significativo dos quatro países. Sua elaboração decorreu de permanente processo de consultas internas do Governo brasileiro e da sociedade civil, além de ter sido amplamente discutida com os sócios do Mercosul. Tais concessões nunca foram feitas em nenhuma outra negociação externa do bloco. O objetivo sempre foi o de apresentar um pacote de concessões comerciais que atendesse aos interesses prioritários da União Européia nos mercados dos quatro sócios, de modo a estimular a parte européia a fazer ofertas significativas com perspectiva de real crescimento de volume de comércio nos produtos de interesse do Mercosul.¹⁴

Nessa ocasião, juntamente com os parceiros do Mercosul, o Brasil reforçou o objetivo estratégico da política comercial externa dos quatro países, buscando um acordo justo e equilibrado com o bloco europeu. Tal acordo, no entanto, só será possível se gerar ganhos para as duas partes – e o que se observa é que ocorreram concessões amplas por parte do Mercosul sem contrapartida da CE.

Brasil); transporte marítimo internacional; serviços profissionais (cobrindo desde arquitetura e engenharia até serviços de computação); serviços ambientais (água e saneamento, controle de poluição ambiental etc.); serviços postais (com ampla possibilidade de atuação de empresas européias de correio expresso); construção civil; turismo e distribuição. O mesmo em relação a investimentos: a oferta do Mercosul atendeu a praticamente todo o universo de investimentos nos setores primário e secundário da economia. Foram mantidas poucas exigências de ordem constitucional ou legal, como a necessidade de registro dos investimentos estrangeiros junto ao Banco Central e limitações à aquisição de terras na faixa de fronteira. O tratamento oferecido ao investidor europeu seria praticamente idêntico ao concedido às empresas brasileiras. Em compras governamentais, setor no qual o Brasil relutava em aderir no contexto do Acordo, foi oferecido mecanismo de consulta e preferência a fornecedores e prestadores europeus. Tal mecanismo abriria a perspectiva de tratamento preferencial com relação a terceiros países em licitações do Governo Federal, desde que preservada a capacidade de compra como instrumento de políticas industriais e sociais. Apesar destes significativos avanços de nossa parte, que exigiram longo e penoso processo de consultas internas e no âmbito do Mercosul, uma primeira avaliação da proposta da UE não demonstra uma contrapartida equivalente ou mesmo próxima ao esforço dos latino-americanos. Note-se que as tarifas européias já são baixas – menos de 4%, em média – e sua eliminação representaria um pequeno ganho relativo para o Mercosul. As quotas agora oferecidas pela UE mantêm as condicionalidades de vinculação aos resultados da Rodada de Doha para a chamada segunda etapa, de tal forma que cada 1% de acréscimo das quotas a ser acordado em Genebra reduziria em 5% a quota birregional da segunda etapa. Dessa forma, 20% de aumento da quota na OMC, que não depende do Mercosul, eliminarão quaisquer ganhos na segunda etapa. Em termos concretos, no caso da carne bovina, a primeira etapa prevê quota de 60 mil toneladas para os quatro membros originais do Mercosul, a ser implementada ao longo de dez anos. Ao Brasil caberia nesse formato, no primeiro ano, uma quota de 2.400 toneladas. A título de comparação, registre-se que o Mercosul já exporta, sem os benefícios de um acordo e pagando tarifa plena que chega a 176% *ad valorem*, cerca de 95 mil toneladas/ano ao mercado europeu. O valor econômico das quotas é ainda mais reduzido pelo fato de a UE haver alocado, em sua oferta completada, a administração das quotas ao importador europeu. Em serviços, a oferta européia nada acrescenta em relação à de maio. Não foi fornecida qualquer indicação quanto à abertura do mercado europeu para profissionais prestadores de serviços, um dos poucos pontos em que o Mercosul é demandante nessa área. Além disso, permanecem na oferta dois elementos ‘OMC minus’: restrições nos setores bancário e de transportes que foram eliminadas pela UE na OMC, mas mantidas nas negociações com o Mercosul.” In: MRE. Disponível em: <www.mre.gov.br>. Acesso em: 3 nov. 2006.

¹⁴ MRE. Disponível em: <www.mre.gov.br>. Acesso em: 3 nov. 2006.

No Comunicado Conjunto da Reunião Ministerial Mercosul-CE, redigido em setembro de 2005, os ministros reafirmaram a importância da relação estratégica entre os blocos e a prioridade que conferem à conclusão de um Acordo de Associação Inter-regional ambicioso e equitativo. O acordo seria um instrumento para reforçar as relações políticas, econômicas e comerciais e para reduzir as disparidades sócio-econômicas entre as duas regiões. Também consta do Comunicado a intenção de criar uma área de livre comércio de acordo com as normas da OMC.

De acordo com o ministro de Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, “os dois lados já conhecem parcialmente as suas limitações e em que pontos ainda é possível flexibilizar. Áreas como investimentos e compras governamentais (as chamadas concorrências públicas) já estariam com as discussões bastante avançadas”.¹⁵

Pela primeira vez desde o início das negociações o Mercosul menciona formalmente seu interesse de negociar indicações geográficas.¹⁶ Por outro lado, a CE aceitaria negociar um tratamento diferenciado para os países do Mercosul no que se refere a regras fitossanitárias.¹⁷ A definição dessas regras tem importância significativa para o Mercosul: na medida em que são grandes exportadores primários, os países latino-americanos seriam prejudicados se as exigências fitossanitárias dos europeus se converterem em barreiras comerciais, impedindo a entrada da produção agropecuária do Mercosul na Europa. As barreiras fitossanitárias¹⁸ são utilizadas, em verdade, para proteger a produção primária da CE, não permitindo que produtos mais baratos entrem no mercado europeu. A CE exerce um protecionismo acirrado com relação aos produtos agrícolas, enquanto o Mercosul protege mais os produtos manufaturados.¹⁹ As propostas

¹⁵ FOLHA. Disponível em: <www.folha.com.br>. Acesso em: 5 nov. 2006.

¹⁶ “É a medida que visa à proteção da reputação da qualidade de bens originados de uma região geográfica específica, por meio da limitação do uso indiscriminado do nome ou indicações do lugar de produção para bens produzidos em outras localidades. Um exemplo é o Champagne, um tipo de vinho espumante produzido exclusivamente na região de Champagne, na França, em relação a outros vinhos espumantes produzidos fora dessa região. Outros exemplos são o queijo francês Roquefort e o italiano Gorgonzola, bem como os vinhos Bordeaux (francês) e do Porto (português).” *In*: ÍCONE. Disponível em: <www.iconebrasil.org.br>. Acesso em: 20 nov. 2006. Cita-se, ainda, o fato de o queijo tipo parmesão só adotar essa denominação se for produzido em Parma, na Itália – o que provocaria a mudança do nome dos queijos produzidos no Mercosul, assim como o de centenas de outros produtos alimentícios.

¹⁷ Um exemplo é a exigência da CE da rastreabilidade dos produtos importados, que consiste no acompanhamento e registro de todos os eventos, ocorrências, manejos, transferências e movimentações ocorridos desde sua identificação até seu final. O objetivo da rastreabilidade é permitir o resgate rápido de todo o histórico do produto e de seu processo de produção, atuando como mecanismo para a segurança alimentar da população.

¹⁸ A definição de barreiras fitossanitárias pode ser encontrada no item 2.1.1 deste trabalho.

¹⁹ “O Mercosul, diferentemente da União Européia, não cria um protecionismo ampliado, mas visa ao aumento da competitividade das economias dos países signatários. A condição que o Brasil desfruta como

até agora apresentadas reforçam essa característica, prevendo sempre maiores prazos – ou não prevendo prazo algum – para a liberalização de setores em que os blocos são menos competitivos.²⁰

As propostas do Mercosul refletem sua estrutura de produção e de proteção, sendo mais generosas no setor agrícola do que no industrial:

[No] Mercosul, a agricultura é o setor onde a região tem as maiores vantagens comparativas do mundo. O Brasil, sobretudo, é hoje em dia provavelmente a maior senão a segunda maior potência agrícola exportadora do planeta. Isso é importante porque não é só uma questão de terras baratas ou trabalho barato. A produtividade do Brasil vem sobretudo de uma imensa aplicação de tecnologia de ponta na agricultura e de uma organização agrícola muito forte. Inclusive, se o Brasil fosse um pouquinho mais eficiente no escoamento da produção nas estradas, nos caminhos de ferro, nos portos etc., seria infinitamente mais produtivo. A soja, que vem de Mato Grosso, que é um Estado no centro do Brasil, podia baixar o seu preço em 40% se não fosse o preço do transporte.²¹

Na realidade, as principais fragilidades competitivas dos países do Mercosul encontram-se concentradas nos produtos elaborados, com alto valor agregado, e a CE, por deter importante parcela do mercado desses países, representa ameaça significativa para os produtores domésticos.

Jürgen Strube afirma que

O Mercosul e a União Européia são sócios naturais [...] as relações comerciais transitam sobre uma ‘ponte’ sólida que, contudo, já está velha e não corresponde mais às exigências da globalização [...] Infelizmente, os políticos ainda não conseguiram chegar a um acordo sobre os ‘planos de construção’ desta ponte moderna.²²

Além de ultrapassar o aspecto comercial, o acordo entre o Mercosul e a CE é considerado uma associação estratégica inédita por tratar-se da primeira experiência de

global trader não é antinômica com o Mercosul, pois este busca a liberação dos fatores produtivos para dentro e para fora”. In: BUENO, 1999, p. 274.

²⁰ “No que diz respeito à oferta do Mercosul, enquanto 60% dos produtos agrícolas e alimentares têm sua liberalização prevista até o 8º ano, 60% dos produtos manufaturados têm liberalização prevista para 10 anos. Já no caso europeu, a proposta é bem diferente: enquanto cerca de 70% dos produtos manufaturados têm sua liberalização prevista em até 4 anos, para os produtos agrícolas não somente a liberalização tarifária é, em média, mais lenta, como também está prevista a concessão de quotas tarifárias preferenciais (cujos valores e condições de aplicação não estão definidos)”. In: CASTILHO, 2005, p. 155.

²¹ VALLADÃO, 2004, p. 3.

²² LVBA. Disponível em: < www.lvba.com.br >. Acesso em: 3 jun. 2006.

integração entre duas organizações regionais.²³ Ainda que a América Latina tenha ocupado durante anos um lugar marginal na relação com a CE, a assinatura do acordo elevou o Mercosul ao posto de beneficiário e interlocutor. É uma nova fase e pode-se considerar o acordo um modelo ambicioso no sistema contemporâneo de relações internacionais – duas regiões com diferentes graus de desenvolvimento decidem trabalhar juntas para incrementar relações recíprocas e contribuir para o fortalecimento do sistema internacional global.

Ao refletir sobre as propostas do acordo entre o bloco europeu e sul-americano, Felix Peña registra que

É uma proposta complexa precisamente por se tratar da associação entre duas regiões organizadas, com diferenças em sua evolução como processos de integração e marcadas disparidades em seus respectivos graus de desenvolvimento econômico, especialmente no plano industrial e tecnológico e de seus mercados.²⁴

Nos dias 6 e 7 de novembro de 2006 ocorreu, no Rio de Janeiro, uma reunião entre representantes do Mercosul e da CE para a discussão de um eventual acordo de livre comércio. Durante a reunião os representantes europeus e latino-americanos concordaram em que as negociações devem ser retomadas do ponto em que foram suspensas em setembro de 2004. O impasse se criou naquela ocasião devido à incompatibilidade das propostas: enquanto a CE reivindicava que o Mercosul concedesse acesso a produtos industrializados e serviços, o Mercosul cobrava da CE maior liberalização na agricultura.

A retomada das negociações entre Europa e América Latina foi objeto, ainda, da 6ª Conferência do Foro Empresarial Mercosul-UE, ocorrida nos dias 5 e 6 de novembro de 2006, em Buenos Aires. Entre outros pontos, a Declaração de Buenos Aires, emitida ao final da conferência, sugere harmonizar a aplicação de medidas *antidumping*, liberalizar o comércio de serviços e instituir um marco de previsibilidade

²³ Após sua concretização poderá ser considerado o espaço de livre comércio bi-regional mais amplo do mundo. “A criação da maior zona de livre comércio no mundo, com mais de 700 milhões de consumidores e com um PIB de onze trilhões de euros traria, tanto à União Européia quanto ao Mercosul, uma vantagem competitiva importante diante de outras regiões, como a Ásia. Juntas, as duas regiões são mais competitivas. Há anos perdemos não somente crescimento adicional no comércio bilateral, mas perdemos também chances na globalização, uma vez que nossas empresas não puderam se utilizar desta vantagem comparativa”. In: LVBA. Disponível em: < www.lvba.com.br>. Acesso em: 3 jun. 2006.

²⁴ PEÑA, 2005, p. 43.

para os investimentos estrangeiros, bem como eliminar picos tarifários, barreiras não-tarifárias e subsídios agrícolas.

Desde o início de 2006 diversas iniciativas foram adotadas, no âmbito das instituições da CE, com vistas a fortalecer uma parceria estratégica com a América Latina. Além disso, com a suspensão da Rodada de Doha, a CE resolveu concentrar esforços na celebração de acordos bilaterais de livre comércio. Nesse sentido, conforme o Relatório sobre as Relações Econômicas e Comerciais entre União Européia e Mercosul, publicado pelo Comitê de Comércio Internacional da UE em setembro, o bloco europeu deseja a celebração de um ambicioso Acordo de Associação Inter-regional com o Mercosul – que vá além dos compromissos assumidos na OMC e inclua temas como comércio de serviços, investimentos, compras governamentais, propriedade intelectual, facilitação do comércio e solução de controvérsias.

O próximo encontro entre representantes dos dois blocos deverá ocorrer em Bruxelas, Bélgica, em 2007. Na oportunidade deverão ser discutidos o comércio no setor automotivo e o comércio agrícola, bem como o corte de alíquotas tarifárias, as quotas de exportação e o prazo de implementação das mudanças sugeridas.

A expectativa é de que as futuras reuniões²⁵ reaqueçam as negociações sobre a liberalização dos mercados na OMC e fortaleçam os vínculos entre o Mercosul e a CE, a fim de que se efetive o acordo.

O ENTRAVE DAS NEGOCIAÇÕES: O SETOR AGRÍCOLA

O protecionismo²⁶ agrícola é um assunto polêmico e é difícil imaginar um consenso em torno dele. Se de um lado há o interesse dos países em desenvolvimento²⁷

²⁵ Presente ao 37^o Fórum Econômico Mundial, a chanceler alemã Angela Merkel está otimista quanto à possibilidade de tirar a chamada Rodada de Doha do beco-sem-saída em que se encontra, mas adverte que não se trata apenas de discutir agricultura. “Também nas negociações sobre o setor de serviços e bens industrializados necessitamos urgentemente de progressos. Tenho em mente que os interesses essenciais das nações industriais estão em jogo, por isso é também preciso encontrar um equilíbrio justo. Temos um prazo não muito longo para progredir nas negociações e devemos aproveitá-lo”. *In*: DEUTSCHE WELLE. Disponível em: <<http://www.dw-world.de>>. Acesso em: 3 fev. 2007.

²⁶ Joseph E. Stiglitz salienta que “os países ricos do Ocidente forçaram as nações pobres a eliminar as barreiras comerciais, mas eles próprios mantiveram as suas, impedindo que os países em desenvolvimento exportassem seus produtos agrícolas”. *In*: STIGLITZ, 2002, p. 33.

²⁷ “O Brasil é um dos países mais interessados nas discussões, uma vez que a redução do protecionismo agropecuário das nações ricas abriria um grande mercado para seus produtos. Um estudo do Banco Mundial prevê que o Brasil poderia ganhar US\$ 10 bilhões por ano até 2015 se houvesse um acordo para

de liberar o setor e assinar acordos de associação para aumentar suas exportações, de outro há fortes *lobbies* de produtores rurais nos países ricos.

Na medida em que a agricultura é usualmente um dos setores que mais sofrem a ação protecionista, o sucesso de qualquer negociação passa pelo acesso aos mercados e pela redução dos subsídios ao comércio – o que sem dúvida beneficiará a economia dos países do bloco latino-americano.²⁸

Marcos S. Jank e Mário de Q. M. Jales destacam a agricultura

[Como] um dos mais complexos e controversos temas de comércio internacional. Em todas as esferas de negociação – multilateral, hemisférico, bi-regional, sub-regional e bilateral – a intransigência dos países em liberar o comércio agrícola tem gerado intenso debate e contribuído sobremaneira para o entrave das negociações.²⁹

É curioso que os principais opositores da liberalização do comércio agrícola sejam justamente os países que não hesitam em apregoar os benefícios do livre comércio em produtos manufaturados e serviços. Como eles não podem negar que a liberalização comercial aumentaria a eficiência na alocação de recursos, defendem a tese de que a agricultura é um setor onde os objetivos não-econômicos são mais importantes do que os econômicos. A lista inclui proteção do meio ambiente, segurança alimentar, preservação da cultura rural, contenção da migração campo-cidade e, mais recentemente, a preservação da paisagem rural como valor estético. Mas a proteção à agricultura não tem alcançado o propalado objetivo de multifuncionalidade nos países desenvolvidos.

Celso Lafer lembra que

A PAC, por exemplo, não foi bem sucedida em assegurar um nível de renda adequado para os agricultores, posto que a maioria dos subsídios acaba beneficiando número relativamente reduzido de grandes produtores rurais, enquanto que os produtores nas zonas menos produtivas e ambientalmente mais vulneráveis, como as

eliminar subsídios e outras barreiras comerciais nessa área. O valor da produção agrícola brasileira aumentaria 34% e sua renda na agricultura cresceria 46%. As exportações teriam um crescimento real de 28,5% até 2015”. *In*: CINTRA. Disponível em: <www.imic.org.br>. Acesso em: 20 nov. 2006.

²⁸ “O agronegócio brasileiro é considerado um dos mais competitivos do mundo, sendo responsável por 27% do PIB brasileiro, pela geração de 20 milhões de empregos diretos (21% da força de trabalho nacional) e cerca de 40% da pauta de exportações brasileira”. *In*: ÍCONE. Disponível em: <www.iconebrasil.org.br>. Acesso em: 25 jul. 2006.

²⁹ JALES; JANK, 2003, p.1.

regiões de montanha, têm renda inferior ao salário mínimo da indústria.³⁰

Além disso, os subsídios e a proteção estimulam a incorporação de terras marginais e a exploração intensiva das lavouras, com a utilização exagerada de fertilizantes, herbicidas e pesticidas.

O protecionismo agrícola das nações ricas tem comprometido a multifuncionalidade agrícola nos países em desenvolvimento. Os preços deprimidos dos produtos agrícolas no mercado internacional aumentam a pobreza rural, estimulando o êxodo para as cidades e a exploração predatória de recursos naturais nos países que não têm condições de subsidiar sua produção agrícola.

Na opinião do Brasil e de outros países, a inserção da multifuncionalidade na reforma da PAC é uma tentativa da CE de institucionalizar internacionalmente o conceito – o que não passaria de pretexto para a imposição de uma barreira não-tarifária de difícil contestação. O objetivo, no fundo, é proteger os setores agrícolas ineficientes dos países desenvolvidos à custa dos países em desenvolvimento.

O que se constata é que, apesar do progresso nas relações políticas e econômicas entre os Estados-partes do bloco latino-americano, ainda não foi possível concentrar iniciativas em torno de interesses comuns e da efetiva interação entre os sócios – o Mercosul continua longe do cotidiano dos latino-americanos.³¹

É evidente que a liberalização comercial entre a CE e o Mercosul trará oportunidades e riscos para ambos os lados:

As oportunidades de um bloco poderão se transformar em ameaças para o outro, se elas estiverem diretamente em concorrência com o comércio intra-bloco e se este último for resultante de uma

³⁰ Ministério das Relações Exteriores – Brasil, 2005.

³¹ Para ilustrar as vantagens de um futuro acordo, registre-se que “tanto para o Brasil como para a Argentina, os maiores incrementos no PIB associam-se a uma liberalização com a União Européia. No caso brasileiro, há ganhos de 0,76 ponto percentual no cenário de liberalização Mercosul-União Européia em comparação com o cenário Alca. Para a Argentina, a diferença é de quase quatro pontos percentuais a favor do acordo com a União Européia. Um dos determinantes da variação de renda (PIB) são os termos de troca (preço das exportações/preço das importações). E estes apontam maiores ganhos com o acordo Mercosul-União Européia do que o acordo Alca, para o Brasil e a Argentina. A análise dos fluxos comerciais mostra que para a Argentina as exportações totais crescem relativamente mais com a liberalização com a União Européia (diferença de 0,87 ponto percentual em relação ao cenário Alca). Este ganho está claramente associado aos fluxos dos setores agropecuários, que crescem cerca de 33% para o mercado europeu”. Ao fazer uma análise comparativa do Mercosul com os acordos da CE e da Alca verifica-se que “o impacto de um choque tarifário, num ambiente estático, provoca de forma geral uma mudança de preços relativos que favorece os setores agropecuários. Considerando que os níveis de proteção incidentes sobre esses setores são maiores no mercado europeu, as variações de renda tendem a ser maiores no cenário Mercosul-União Européia”. *In*: PEREIRA, 2001, p. 4-6.

combinação de alta proteção com desvantagens comparativas (desvio de comércio) [...] A ocorrência de um importante comércio intrazona na presença de complementaridade dos dois blocos e de uma elevada proteção sugere que a liberalização poderia, de fato, constituir uma ameaça à produção doméstica e certamente encontraria maior resistência por parte dos produtores do Mercosul.³²

Para a CE³³ as áreas mais vulneráveis à concorrência dos países do Mercosul são o setor agrícola-alimentar e os intensivos em recursos naturais. Para alguns produtos industriais, porém, o Mercosul poderia obter ganhos de mercado com a liberalização – seja por deslocamento da produção europeia, seja por deslocamento de terceiros países. Do lado do Mercosul, a situação é inversa: a maior vulnerabilidade se encontra entre os produtos manufaturados.

Os países do Mercosul são mais competitivos do que os europeus em relação à maioria dos produtos agrícolas. Um exemplo é o açúcar, produto em que o Brasil³⁴ é “privilegiado com boas condições climáticas e baixos níveis salariais e tem, por isso, condições ideais de exportação. Isso significa que o Brasil pode produzir a preços com os quais nenhum outro produtor pode concorrer”.³⁵

O Brasil³⁶ é também parte do Mercosul, até aqui uma história relativamente bem sucedida de integração regional e um compromisso aparentemente firme e duradouro entre seus membros. O Mercosul agrega uma dimensão à realidade internacional de seus participantes, sendo uma força que favorece laços mais fortes na América do Sul, em todas as áreas, especialmente, embora não apenas, na área do comércio. Os desenvolvimentos recentes têm sido expressivos em relação à pujança

³² CASTILHO, 2005, p. 166-167.

³³ “Os países da UE com maior destaque no setor agrícola são, por ordem: França (US\$ 53 bilhões), Itália (US\$ 39 bilhões), Alemanha (US\$ 37 bilhões) e Espanha (US\$ 30 bilhões). O bloco é o maior importador mundial de produtos agrícolas e o segundo maior exportador, sendo seus principais fornecedores os Estados Unidos, o Brasil e a Argentina. Esses dados fornecem subsídios para afirmar que a agricultura ocupa uma posição de destaque na estrutura econômica e social da União Europeia”. In: ARRUDA; SILVA, 2003, p. 2.

³⁴ “A pauta de exportações do agronegócio brasileiro à União Europeia, em 2005, apresentou, como principais produtos: soja em grãos (US\$ 2,6 bilhões); farelo de soja (US\$ 1,9 bilhão); café em grão (US\$ 1,4 bilhão); celulose (US\$ 937,6 milhões) e carne bovina *in natura* (US\$ 798,6 milhões)”. In: Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br>>. Acesso em: 21 jan. 2007.

³⁵ DEUTSCHE WELLE. Disponível em: <<http://www.dw-world.de>>. Acesso em: 20 mai. 2006.

³⁶ O Brasil e a União Europeia assinaram em 1992, para entrar em vigor em 1995, um Acordo de Terceira Geração, com disposições mais completas do que as previstas no antigo Acordo-Quadro de Cooperação. O novo Acordo visa ampliar a cooperação nos campos comercial, econômico, científico e tecnológico. Esse Acordo de Terceira Geração, embora não estabeleça preferências comerciais, prevê consultas sobre questões de natureza comercial de interesse das partes.

diplomática do Mercosul e à sua capacidade de fomentar o comércio intra-regional e com outras regiões do mundo.

É importante registrar o poder de pressão dos agricultores europeus.³⁷ Em países como a França, por exemplo, a questão agrícola é um aspecto cultural – é histórica a crítica dos produtores rurais franceses ao produtivismo agrícola, bem como sua resistência ao neoliberalismo.³⁸ Tal movimento se baseia na reconstrução da idéia de *camponês*. A revalorização dessa noção fortalece vigorosamente a posição da *Confédération paysanne* contra as transformações impostas pela sociedade de consumo. Parece paradoxal que um movimento social reivindique um estatuto pertencente ao passado – o de “camponês” – e que traduzia mesmo uma condição de miséria e opressão. A realidade e o vigor de tal movimento, porém, revelam a estreita ligação entre o passado e o presente na França. As raízes agrícolas e a tradição alimentar da França, por sua vez, favorecem a união entre os camponeses e os consumidores urbanos.

Nesse sentido, ao se manifestarem sobre o acordo entre o Mercosul e a CE, destacam que

Já se viu que o livre-comércio agrícola com o Mercosul, que exporta produtos agrícolas temperados, teria efeitos catastróficos tanto para a agricultura européia quanto para o pequeno campesinato e os consumidores locais. Uma medida realmente benéfica para os países do Hemisfério Sul – mas isto não diria respeito aos PMA – seria pôr fim à escalada tarifária sobre produtos tropicais transformados, a fim de deixar às suas economias o valor agregado das raras indústrias em que eles podem ter uma vantagem comparativa.³⁹

Outro recente exemplo de protecionismo é o pacote de políticas para incrementar o mercado de etanol, como o álcool de cana-de-açúcar, nos 27 países do bloco europeu. Tais medidas incluem novas metas de uso do biocombustível entre os estados-membros, em parte substituindo os combustíveis fósseis e reduzindo a dependência em relação às importações de petróleo⁴⁰.

³⁷ “Os europeus absorvem 40% do orçamento da comunidade sob a forma de subsídios, algo próximo a 40 bilhões de euros. Isso para um setor que responde por apenas 3% do PIB europeu e por 2% da força de trabalho”. In: CINTRA. Disponível em: <www.imic.org.br>. Acesso em: 20 nov. 2006.

³⁸ Entre seus principais militantes encontra-se José Bové, famoso ecologista e antimilitarista.

³⁹ BERTHELOT. Disponível em: <www.diplo.uol.com.br>. Acesso em: 20 nov. 2006.

⁴⁰ “Economistas e ex-ministros avançaram a estapafúrdia tese de que o País [Brasil] está condenado a se tornar um grande ‘fazendão’. A expansão das commodities (agrícolas, minerais e agora agroenergéticas)

Para alguns diplomatas, a criação de um mercado de álcool na Europa terá um impacto direto na produção brasileira, já que os próprios europeus reconhecem que terão de importar do Brasil no futuro. Mariann Fischer Boel, comissária europeia para a Agricultura, no entanto, confirmou que “a Comissão Europeia irá subsidiar usinas de açúcar que queiram se transformar em usinas de álcool, além de destinar recursos de programas de ajuda rural para agricultores que queiram seguir esse caminho”.⁴¹

O que se verifica, mais uma vez, é que a chance dos países do Mercosul exportarem para a CE é eliminada no exato momento em que é anunciada. Na mesma oportunidade em que a CE confirmou a insustentabilidade do setor, garantiu a concessão de subsídios – antes mesmo da implementação das mudanças.

Nas palavras de Marcos Sawata Jank e André Meloni Nassar,

O setor agroalimentar tem desenvolvido papel estratégico nas economias do Mercosul, tanto por sua configuração atual como pelas possibilidades de ampliação de suas fronteiras físicas e tecnológicas. A região dispõe de uma oferta muito variada de produtos, abarcando desde aqueles de clima temperado até produtos de clima tropical. Além disso, de maneira geral, o Mercosul possui elevados índices comparativos de eficiência na produção de *commodities* agropecuárias e agroindustriais, além de apresentar razoável oferta em matéria de especialidades agrícolas que contam com um interessante mercado emergente.⁴²

A PAC é um tema que afeta diretamente países com forte tradição na agricultura como o Brasil, que tem de competir no mercado internacional com produtos e preços subsidiados pelo governo europeu. O maior dos sócios do Mercosul,⁴³ é

produziria a apreciação do câmbio e a desindustrialização, num processo em que o Brasil estaria trocando seu “futuro” industrial e de serviços pelo ‘passado’ da dependência de commodities de baixa tecnologia. É curioso este esporte nacional de malhar tudo o que está dando certo, de empresários a setores econômicos. Nossos ídolos são artistas ou jogadores de futebol, raramente empresários e nunca governantes. Se algo dá certo, ou tem malandragem ou não é tão bom assim. [...] não é o FMI, a Rodada Doha, a Alca ou o álcool que estão condenando os setores menos eficientes da nossa indústria, mas sim a falta de instituições sólidas e reformas nas políticas públicas. Nossos maiores problemas são internos, e não externos.” JANK, *Etanol: mitos, exageros e preconceitos*, 2007, p. A-2.

⁴¹ GLOBO. Disponível em: <www.globo.com>. Acesso em: 5 jan. 2006.

⁴² JANK; NASSAR, 2000, p. 149.

⁴³ O Mercosul começou com o Programa de Integração e Cooperação Econômica (PICE) assinado em julho de 1986 por Brasil e Argentina. Em 1988 é assinado o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre os dois países, com o objetivo de criar um espaço econômico comum em dez anos. Novo impulso foi dado ao processo quando ambas as nações assinaram, em 1990, a Ata de Buenos Aires, que fixou a data de 31 de dezembro de 1994 para a conformação definitiva do mercado comum, ao qual aderiram posteriormente Uruguai e Paraguai. A 26 de março de 1991 é assinado pelos quatro países o Tratado de Assunção, em que os signatários assumem o compromisso de criar o Mercosul até 31 de dezembro de 1994. In: PABST, 1998, p. 94.

importante lembrar que mesmo em nível nacional o Brasil adotou poucas iniciativas para o desenvolvimento do setor agrícola.

Diante das dificuldades para reduzir os subsídios do comércio agrícola é fundamental que o Mercosul redobre esforços para efetivar um acordo com a CE. O acordo gerou oposição entre os europeus, sobretudo na França, principal beneficiária dos subsídios da CE e que apresentou restrições a uma eventual abertura do mercado agrícola do bloco ao Mercosul. O pretexto dos franceses foram questões estratégica, incluindo as futuras negociações na OMC e a revisão de políticas, dentre elas a PAC.

Com base nestes argumentos é que se questiona o papel da PAC e se reafirma a importância das negociações do bloco latino-americano junto a CE. Também é fundamental adotar uma política agrícola e comercial que restabeleça o bom-senso e o pragmatismo na busca de acordos de liberalização e de acesso a mercados nos países protecionistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A PAC, política instituída pela CE para proteger seus agricultores, criou a superprodução no mercado interno e os estoques crescentes dos principais produtos agrícolas, e compromete quase metade de todos os recursos orçamentários da CE. Além de dificultar o acesso ao mercado, a exportação subsidiada afetou negativamente o mercado internacional, gerando protestos por parte de países concorrentes na produção desses itens – na maioria nações em desenvolvimento.

Em contra partida, a ausência de uma política pública para sustentação do setor agrícola, tanto no Brasil como no Mercosul, enfraquece as negociações internacionais e os acordos bilaterais – além de prejudicar economicamente o país e o bloco.

A liberalização comercial do setor seria, inevitavelmente, uma alternativa para a diminuição dos elevados custos de manutenção da PAC. Os subsídios se reduziriam, os grandes produtores agrícolas se beneficiariam com as exportações e a carga atribuída aos consumidores seria compensada pelos importação de produtos com melhor qualidade e menor preço.

Ainda os fatores culturais, sociais e históricos que levam os países a perpetuar sua agricultura, através da manutenção da vida rural familiar, da proteção ao meio ambiente, do bem-estar animal e segurança alimentar – argumentos utilizados para a denominada multifuncionalidade da agricultura – podem ser usados para justificar práticas potencialmente inibidoras do comércio agrícola, adequando-se na “caixa verde”.

No que tange aos acordos bilaterais entre o Mercosul e a CE, as maiores divergências nas negociações para a criação de uma área de livre comércio dizem respeito às quotas que limitam as importações de produtos agrícolas da América do Sul e que foram mantidas pelas instituições de Bruxelas.

A agricultura é o principal foco de interesse do Mercosul nas negociações com a CE. O bloco sul-americano visa, em caráter prioritário, à questão de acesso ao mercado e à eliminação das medidas de apoio interno e dos subsídios às exportações.

No entanto, são inúmeros os reflexos das medidas de proteção à agricultura, tanto para os países europeus, que elevam imensamente seu custo social, quanto para o Mercosul e demais países em desenvolvimento, que buscam constantemente, e muitas vezes de modo infrutífero, a aproximação do bloco.

O protecionismo agrícola praticado pela CE e os subsídios que impedem a concorrência equilibrada no mercado internacional abalam o Mercosul que, apesar de ser auto-suficiente na produção de alimentos, depende da exportação do setor agrícola.

O crescimento do comércio internacional e o acirramento das práticas desleais de comércio que ameaçam os produtores do bloco sul-americano requerem um sistema de defesa comercial mais ágil. Os países do Mercosul precisam de políticas macroeconômicas coerentes, e não de políticas agrícolas e agrárias contraditórias e confusas.

O forte crescimento da demanda por alimentos, fibras e bioenergia é uma oportunidade que o mundo está oferecendo à agricultura dos países em desenvolvimento; no entanto, os desajustes das nossas políticas macroeconômicas e setoriais impedem os países de olhar para o horizonte e aplicar medidas que aumentem a competitividade do setor agrícola.

O Mercosul e os demais blocos regionais em desenvolvimento não foram capazes de criar uma política estrutural para regulamentar a agricultura. Os Protocolos

do Mercosul nem ao menos traçam as bases para a formação de uma política neste campo. Os governantes estão esquecendo de privilegiar o que há de mais abundante nos países latino-americanos.

Ao contrário, a CE sempre se preocupou em resguardar o setor. Os princípios que norteiam a PAC – unidade de mercado, preferência comunitária, solidariedade e co-responsabilidade financeira – estiverem presentes desde o início da formação do bloco e são até hoje as bases sobre as quais se fundam os apoios para garantir que a política adotada protegeria os produtores dos estados-membros.

Ainda que não-justificados do ponto de vista econômico e social, os subsídios aos produtores agrícolas, particularmente na CE, estão de certa forma radicados na cultura popular e no sistema produtivo, que tornam inviáveis reformas radicais em curto prazo.

Neste aspecto o protecionismo ultrapassa as questões econômico-comerciais para tocar a esfera político-cultural. Quebrar este paradigma talvez seja o maior desafio não somente para o Mercosul, que busca um acordo, como também para todos os países que lutam pela liberalização do setor agrícola.

Ainda que a CE considere o Mercosul um grande parceiro no setor agrícola, a transposição dos obstáculos para a concretização do acordo não será tarefa fácil. Ao Brasil e aos demais membros do bloco latino-americano cumpre reforçar seus ideais de cooperação e adotar medidas que valorizem seus produtos. A adoção de uma política agrícola eficaz no Mercosul será o primeiro passo para demonstrar que os países que compõem o bloco podem dialogar à altura.

Não bastam palavras. É preciso uma mobilização concreta dos Estados para responder às demandas e exigências do mercado internacional.

Há um longo caminho a ser percorrido para a liberalização do comércio agrícola na CE. Não sobra outra alternativa aos países em desenvolvimento e aos demais blocos regionais, como o Mercosul, além de pressionar, negociar e prosseguir na estruturação de um Direito Internacional do comércio agrícola mais justo e equilibrado.

REFERÊNCIAS

Fontes bibliográficas

- AMOROSO, Marcelo Vilela. *As relações entre o Mercosul e a União Européia: um novo diálogo entre blocos*. Informativo nº 6. jun.-jul. 1997. Disponível em: <www.camara.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2006.
- ARRUDA, Leonardo Vieira; SILVA, José Eduardo Barbosa da. Reforma da política agrícola (PAC). *Boletim Bimestral da Associação dos Analistas de Comércio Exterior*. nº 7, jul.- ago. 2003.
- BERTHELOT, Jacques. Plutôt que le protectionnisme, la souveraineté alimentaire. *Le monde diplomatique*. Paris, p. 6-7, dezembro 2005.
- BONIOLO, Eduardo da Eira. Relações entre Mercosul e União Européia e as conseqüências para o Brasil: uma resenha. *Revista geo-paisagem*. Ano 3, nº 5, Janeiro-Junho de 2004.
- BUENO, Clodoaldo. Os caminhos do Mercosul. In: OLIVEIRA, Flávia Arlanch Martins de (Org.). *Globalização, regionalização e nacionalismo*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
- CASTILHO, Marta R. Acordo de Livre Comércio com a UE: a vulnerabilidade dos produtos industriais produzidos pelo Mercosul à competição européia. *Nova Economia*. Belo Horizonte: [s.n.], nº 15, p. 153-182, mai.- ago. 2005.
- CINTRA, Marcos. *A pauta de Doha*. Disponível em: <www.imic.org.br>. Acesso em: 20 nov. 2006.
- DROGUÉ, Sophie; RAMOS, Maria Priscila. L'accord UE-MERCOSUR: le blocage agricole. *La Chronique des Amériques*. Montreal, nº 22, jun. de 2005.
- FOLHA. *Mercosul e União Européia relançam negociações comerciais*. Disponível em: <www.folha.com.br>. Acesso em: 5 nov. 2006.
- GLOBO. *União Européia incentivará consumo de álcool combustível*. Disponível em: <www.globo.com>. Acesso em: 5 jan. 2006.
- JALES, Mário de Q. M.; JANK, Marcos Sawaya. *Agricultura nas negociações da OMC, Alça e UE-Mercosul: diagnóstico e perspectivas*. Conferência "Brasil: Desafios e Oportunidades da Integração", organizada pelo Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (BID) e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) de São Paulo em 4 de novembro de 2003, p. 1.
- _____. Etanol: mitos, exageros e preconceitos. *Folha de São Paulo*. São Paulo, p. A-2, 21 de março de 2007.
- LUQUINI, Roberto de Alemida. Evolução das relações entre a União Européia e a América Latina. In: DEL POZO, Carlos Francisco Molina; DIZ, Jamile Bergamaschine Mata (Coord.). *Integração e Ampliação da União Européia: um modelo para o Mercosul*. Curitiba: Juruá, 2003.

- LVBA. *Strube analisa potencial Mercosul-União Européia*. Disponível em: <www.lvba.com.br>. Acesso em: 3 jun. 2006.
- OLIVEIRA, Marcos Aurélio Guedes de Oliveira. *Mercosul e política*. São Paulo: LTr, 2001.
- PABST, Haroldo. *Mercosul: direito da integração*. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- PEÑA, Félix. Tem futuro a associação de Mercosul e União Européia? *In*: HOFMEISTER, Wilhelm (Org.). *Anuário Brasil – Europa 2005*. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2006.
- PEREIRA, Lia Valls. Impactos da Alca e do Acordo Mercosul-União Européia nas economias brasileira e argentina: um mapeamento preliminar. *Revista Brasileira de Comércio Exterior*. Rio de Janeiro nº 13, 67, abril/junho 2001.
- SECEX. *Mercosul – União Européia*. Disponível em: <www.desenvolvimento.gov.br>. Acesso em: 29 nov. 2006.
- STIGLITZ, Joseph E. *A globalização e seus malefícios*. Tradução Bazán Tecnologia e Lingüística. São Paulo: Futura, 2002.
- VALLADÃO, Alfredo G.A. *O peso do setor agrário nas negociações sobre um tratado de livre comércio entre a União Européia e o MERCOSUL*. Berlin: FDCL –Forschungs – und Dokumentationszentrum Chile – Lateinamerika e.V., 2004.

Sites de consultas

- DEUTSCHE WELLE. Disponível em: <<http://www.dw-world.de>>.
- EUROPA. Disponível em: <<http://europa.eu.int>>.
- ÍCONE. Disponível em: <www.iconebrasil.org.br>.
- MRE - Ministério das Relações Exteriores. Disponível em: <<http://www.mre.gov.br>>.